

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 011//2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO,  
275,  
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/202

Concede Título de Cidadã Jardinense a Sra.  
Francineide Dutra de Araújo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,  
no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz  
saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto  
Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2025.  
AUTOR: vereador FABRICIO ANTONIO DOS SANTOS, aprovado na  
Sessão Ordinária do dia 29 de maio de 2025, por unanimidade:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Jardinense à Sra.  
Francineide Dutra de Araújo, natural de Catolé do Rocha/PB, filha  
de Francisco Crisóstomo Dutra e Jacira Gomes de Araújo, em  
reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município  
de Jardim de Piranhas.

Art. 2º A homenageada reside em Jardim de  
Piranhas desde a sua criação como município, onde constituiu  
família, desenvolvendo atividades no comércio local e contribuindo  
significativamente para o desenvolvimento da cidade.

Art. 3º- A entrega do referido título será  
realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser  
definida pela Mesa Diretora.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução  
deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias  
do orçamento vigente, caso necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em  
vigor na data de sua publicação.Câmara Municipal de Jardim de  
Piranhas/RN, em 29 de abril de 2025.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
PRESIDENTE

DAVY SOARS DA COSTA  
1º SECRETÁRIO

**Publicado por:** EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
**Código Identificador:** 85217030

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/06/2025.  
EDIÇÃO 2171. A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>